



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSA/RN**

CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

TOMADA DE PREÇO 002/2023

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME / CNPJ:
41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
NOME DE FANTASIA;	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO	R CICERO DE PAIVA, 8, CENTRO
CIDADE:	RAFAEL GODEIRO - RN
CEP.	59.740-000
CNPJ:	41.284.989/0001-90
RESPONSÁVEL TÉCNICO	HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO
CREA;	0616206003
TELEFONE/ FAX; Cel;	(84) 9813-3568/ (84) 9916-6405
E-MAIL:	CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM

Certificamos que a empresa acima mencionada se encontra registrada no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços, deste município, tendo apresentado os documentos exigidos, estando habilitada a participar de Licitações, assim como a Prestação de Serviços, no âmbito deste município, observado o disposto nos Arts. 34 e 36, do Estatuto das Licitações e suas alterações.

Validade: 23/02/2024. Condicionado às atualizações das certidões.

Viçosa – RN, em 23 de fevereiro de 2023.

Francisco Canindé de Sousa Nunes

Francisco Canindé de Sousa Nunes
Presidente da CPL

Francisco Canindé de Sousa Nunes
Francisco Canindé de S. Nunes
Presidente da CPL
Portaria N° 129/2021 - PMV/GP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Razão Social: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS, 271 - LETRA B - CENTRO - Rafael
Godeiro / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WELLEK SILVA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 26/02/1997, nº do CPF 134.830.434-03, residente e domiciliado na cidade de Patu - RN, na RUA DA LINHA, nº 245, QUARTEL, CEP: 59770-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CICERO DE PAIVA, nº 8, CENTRO, Rafael Godeiro - RN, CEP: 59740000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; - OBRAS DE FUNDAÇÕES; - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; - OBRAS DE ALVENARIA; - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; - TRANSPORTE ESCOLAR; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - MARKETING DIRETO; - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - PRODUÇÃO MUSICAL; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - OBRAS DE FUNDACOES -

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ADMINISTRACAO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVICOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCAÇAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PRODUÇAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular WELLEK SILVA DE ALMEIDA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rafael Godeiro - RN, 04 de março de 2021

WELLEK SILVA DE ALMEIDA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 18:05 SOB Nº 24600152839.
PROTOCOLO: 210167068 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015099. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.284.989/0001-90**

WELLEK SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Natural de Natal/RN, Nascido em 26/02/1997, Empresário, CPF nº 134.830.434-03, nº do RG 003.634.868, residente e domiciliada na Rua da Linha, nº 245, no bairro Quartel, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

ÚNICO sócio da sociedade limitada unipessoal **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com CNPJ nº 41.284.989/0001-90 com sua sede na Rua Cicero de Paiva, nº 8, no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, sob o CEP 59.740-000, e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24600152839 em data 24/03/2021, RESOLVE, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003. A alteração de natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal terá sua sede na Av. Benedito Julião de Medeiros, nº 271, Letra B, no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, sob o CEP 59.740-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O socio unipessoal aumenta o capital social, integralizando neste ato, em moeda corrente e vigente no país o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando da seguinte forma o novo capital social:

A sociedade unipessoal tem o capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELLEK SILVA DE ALMEIDA	300.000	100%	300.000,00
Total	300.000	100%	300.000,00

Parágrafo único: CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluindo pela Lei nº 13.874, de setembro de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-se em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam – se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos, não modificadas no presente instrumento alteração contratual o qual permanece em pleno vigor.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.284.989/0001-90**

WELLEK SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Natural de Natal/RN, Nascido em 26/02/1997, Empresário, CPF nº 134.830.434-03, nº do RG 003.634.868, residente e domiciliada na Rua da Linha, nº 245, no bairro Quartel, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

ÚNICO sócio da sociedade limitada unipessoal **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com CNPJ nº **41.284.989/0001-90** com sua sede na Av. Benedito Julião de Medeiros, nº 271, Letra B, no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, sob o CEP 59.740-000, e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº **24600152839** em data **24/03/2021**, RESOLVE, de pleno e comum acordo consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003. A alteração de natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal girara sob o nome empresarial **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade unipessoal terá sua sede na Av. Benedito Julião de Medeiros, nº 271, Letra B, no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, sob o CEP 59.740-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade unipessoal tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Administração de obras;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de engenharia civil;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.284.989/0001-90**

- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Obras de fundações;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de engenharia;
- Marketing direto;
- Locação de meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção musical;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Atividades de apoio à agricultura.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/03/2021 e é constituída por prazo indeterminado.

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade unipessoal tem o capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
WELLEK SILVA DE ALMEIDA	300.000	100%	300.000,00
Total	300.000	100%	300.000,00

Paragrafo único: CONSIDERANDO a disposição constante do paragrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluindo pela Lei nº 13.874, de Setembro de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-se em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade unipessoal será exercida pelo seu sócio WELLEK SILVA DE ALMEIDA, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.284.989/0001-90**

passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no momento, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará o administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade unipessoal não será dissolvida pela retirada, falência, ou expulsão de qualquer dos sócios. Nesse caso, os sócios remanescentes poderão adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do sócio recedente, falido, dissolvido, ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos haveres serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do registro do ato societário que tiver disposto sobre a saída do sócio.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.284.989/0001-90**

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócios representados, a totalidade do capital social, tomada em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios.

DA LIQUIDAÇÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade unipessoal, o sócio, representantes da totalidade do capital social, designarão um liquidante ou liquidante da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo Único. Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade Unipessoal será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único. O sócio adota, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela lei de Sociedades Anônimas.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA NONA. Fica eleito o foro de Rafael Godeiro/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim esta justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo sócio e seu administrador.

Rafael Godeiro/RN, 01 de Junho de 2023.

WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF nº 134.830.434-03
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 12:15 SOB N° 20230534228.
PROTOCOLO: 230534228 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310405470. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 15:47:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:13483
043403

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A), ou=(EM BRANCO), ou=31010404000102, ou=presencial, ou=WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2022.02.14 18:03:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/194450402221231874248>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194450402221231874248-1
Data: 04/02/2022 15:47:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM86932-W8UD;



CN.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 10:40:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 194450402221231874248-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f52541438dba3aac9da513db20587711ea7c2459edc6f28bf4d04c051cdca08649ca6e6b3b7cd3a5ad79da7f656f33072ad212fe



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Norte
COMARCA DE PATU
PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Av. Antônio Suassuna, 86- Bairro Centro

Nival da Silva Lira
Escrivão e Tabelião do 1º Ofício
CPF nº 130.132.034-34
Maickell Dantas Rocha de Lira
CPF nº 049.695.334-66
Valdeniza de Almeida Oliveira
CPF nº 050.177.954-05

LIVRO Nº 102

Fls. 08/09

**PROCURAÇÃO QUE BASTANTE FAZ CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA E WELLEK SILVA DE ALMEIDA
A THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE, na forma abaixo:**

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e três (2023), aos dezoito (18) dias do mês de julho nesta cidade de Patu, Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte em Cartório, perante mim Tabelião compareceu como Outorgante a Empresa, **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, localizada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 271- Letra "B" - Bairro Centro - CEP.: 59740-000- na cidade de Rafael Godeiro/RN, neste ato devidamente representada por seu sócio **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Natal/RN, data de nascimento 26/02/1997, filho de Wallace Sibel Soares de Almeida e Sebastiana Cândido Silva de Almeida, solteiro, conforme Certidão de Nascimento Lavrada sob nº 93.474; fls. 155v, liv. A-33 em data de 11/03/1998, nas notas do 4º Ofício de Notas na cidade de Natal/RN, empresário, portador do RG nº 003.634.863 – SESPDS/RN data de expedição 14/12/2015 e CPF Nº 134.830.434-03, residente e domiciliado na Rua da Linha, 245- Bairro Centro - CEP.: 59770-000 - nesta cidade de Patu/RN, reconhecido como o próprio de mim Tabelião, perante mim por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituí sua bastante procuradora a pessoa de **THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**, de nacionalidade brasileira, natural de Mossoró/RN, data de nascimento 10/04/1985, filho de Possidônio Queiroga da Silva Neto e Nelita Solano Vale Queiroga, portador do RG nº 001.893.330 - SSP/RN, data de expedição 30/09/2010 e CPF nº 058.046.794-57, auxiliar administrativa, casado com Micaelli Campos Gomes Solano Queiroga, Conforme Certidão de Casamento lavrada sob nº 2677, fls. 103, liv. B-09 - em data de 03/05/2013, Sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado à Rua Senador Dinarte Mariz, 335- Bairro Centro – CEP.: 59770-000 - Patu/RN, **A quem concede os mais amplos e ilimitados poderes, para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses dele outorgante, podendo para tanto, representar para tanto as repartições PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, ADMINISTRATIVAS, AUTARQUIAS, GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SEUS DEPARTAMENTOS E SUAS SECRETÁRIAS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITOS PÚBLICO PRIVADO, JUNTAS COMERCIAIS EM GERAL, CARTÓRIOS EM GERAL, INCLUSIVE OS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, ESTADUAIS, PARAESTATAIS, COMERCIO E INDUSTRIEM GERAL,**



AA001249182

Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião do 1º Ofício



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, TER- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PROCURADORIA DA FAZENDA DO NACIONAL, INSTITUIÇÕES, FUNDAÇÕES, SINDICATOS, CIAS DE ELETRICIDADE (COSERN), CIAS DE AGUAS E ESGOTOS (CAERN), EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEMAR), EMBRATEL, TIM, OI, BCP/CLARO, PLANOS DE SAÚDE EM GERAL, PROCON, INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DETRAN, CIAS DE SEGUROS, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PUBLICA, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, EM QUAISQUER BANCOS E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS EM GERAL, INCLUSIVE NO BANCO DO BRASIL S/A E NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,-CEF, INCLUSIVE NO SETOR DE HABITAÇÃO E ONDE MAIS COM ESTÁ SE APRESENTAR E FOR NECESSÁRIO, MESMO AQUI NÃO ESPECIFICADO MESMO AQUI NÃO EXPRESSAMENTE MENCIONADOS, fazer homologações, podendo ainda participar de licitações, concorrência, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, participar de reuniões e/ou assembleias, solicitar alvarás diversos e demais autorizações, efetuar matricular, receber benefícios em geral, vencimentos, salários, proventos, auxilio doenças e demais vantagens, bem como efetuar recadastramento, abrir, acompanhar e dar andamento, a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, bem como pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, receber e passar recibos, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, assinar requerimentos, documentos, papeis, recibos e guias, prestar declarações, solicitar dados e qualquer assunto do interesse dele outorgante, podendo receber, passar recibos, receber e dar quitação, requerer e sacar FGTS, abrir movimentar e/ou encerrar conta correntes, e quaisquer outras, podendo emitir, requerer, endossar e assinar cheques, efetuar transferência de todas as operações, exceto por meio eletrônico e por meio eletrônicos verificar saldos, fazer depósitos e retirados solicitar extratos de contas e talões de cheques, requerer, receber e renovar cartões magnéticos, bem como cadastrar e/ou impostar senhas, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar promessas numerários em favor do outorgante, inclusive para o exterior, receber dividendos, bonificações, restituições de imposto de renda, e rendimentos, contrair empréstimos e/ou financiamentos, bem negociar juros, prazos, taxas, assinar ainda contratos de quaisquer natureza, com as cláusulas e solenidade de estilos, passar recibos, dar quitação, gerir e administrar bens móveis e imóveis, efetuar a transferência de veículos, para seu nome ou o de terceiros, requerer 2º via de Licenciamentos de Certificados de veículos (DUT), autorizar vistorias, assinar contratos, distrato e aditivos contratuais de lotação, ajustar preços, prazos, clausulas e condições, receber alugueis, contratar e/ou despejar inquilinos, se necessário, podendo representa-la em casos judiciais, contratar advogados, se necessários, outorgando os poderes contidos nas clausulas "ad-judica" para o foro em geral, para que os mesmos em qualquer juízo tribunal ou instancia, possam representar e defender o outorgante, em todos e quais quer processos e ações, bem como possam, transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos necessários, podendo ainda dito procurador receber citação, intimação e notificação, participação em audiências, e demais atos onde for preciso e permitido, assinar atas, termos e demais documentos, receber valores, restituições, prêmios e indenizações, inclusive sacar depósitos judiciais, em nome do outorgante,

Maiquel Denton Rocha de Lima
 Tabelião Público Substituto

ANOREG/ RN - TURNO



praticar os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes. Assim o disse do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li aceita assina. Eu, Maickell Dantas Rocha de Lira, Tabelião Público Substituto, Registrador, que digitei, subscrevi, dou fé, dato e assino com a parte SINAL PÚBLICO disponível na CENSEC. Consulta a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>. Selo Digital de Fiscalização - Selo RN202300940940007397VLV.

Patu/RN, 18 de julho de 2023.

Maickell Dantas Rocha de Lira
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - empresa outorgante

Maickell Dantas Rocha de Lira
 Tabelião Público Substituto

CART.	R\$ 63,03
FDJ	R\$ 19,94
FRMP	R\$ 2,33
FCRCPN	R\$ 3,15
FPGE	R\$ 0,41
ISS 5%	R\$ 9,64
TOTAL	R\$ 95,51



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202300940940007397VLV
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

08.491.342/0001-63
 2º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE PATU
 RUA RAFAEL GODEIRO, 183
 CENTRO - CEP: 59770-000
 PATU - RN

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE PATU - RN
 NIVAL DA SILVA LIRA
 CPF: 130.111.111-04
 Tabelião e Oficial de Registro
 MAICKELL DANTAS ROCHA LIRA
 CPF: 049.695.111-11
 Tabelião Público Substituto
 VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 059.177.911-05
 Substituta



AA001249184



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

Nome: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 189333D SSP RN

CPF: 058.046.794-57 DATA NASCIMENTO: 10/04/1985

FILIAÇÃO: POSSIDONIO QUEIROGA DA SILVA NETO
NELITA SOLANO VALE QUEIROGA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03208274828 VALIDEZ: 14/10/2023 Pº HABILITAÇÃO: 02/03/2004

OBSERVAÇÕES:

Thiago Queiroga Solano Vale
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 16/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

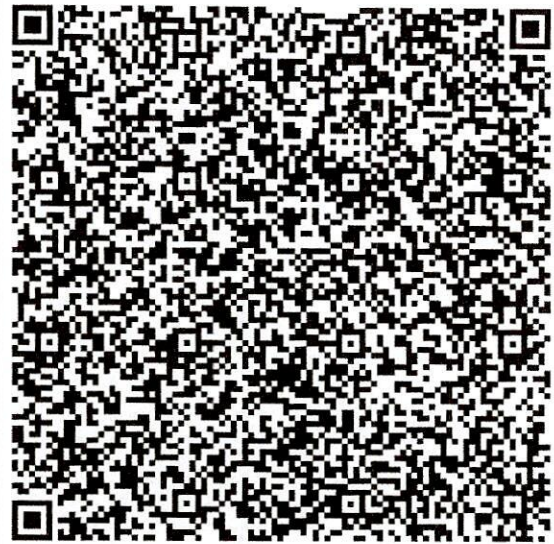
44123359848
RN703844237

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1683034908

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Norte
COMARCA DE PATU
PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Av. Antônio Suassuna, 86- Bairro Centro

Nival da Silva Lira
Escrivão e Tabelião do 1º Ofício
CPF nº 130.132.034-34
Maickell Dantas Rocha de Lira
CPF nº 049.695.334-66
Valdeniza de Almeida Oliveira
CPF nº 050.177.954-05

LIVRO Nº 102

Fls. 06/07

PROCURAÇÃO QUE BASTANTE FAZ CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA E WELLEK SILVA DE ALMEIDA A MICAEL MEDEIROS ANDRÉ, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e três (2023), aos dezoito (18) dias do mês de julho nesta cidade de Patu, Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte em Cartório, perante mim Tabelião compareceu como Outorgante a Empresa, **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, localizada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 271- Letra "B" - Bairro Centro - CEP.: 59740-000- na cidade de Rafael Godeiro/RN, neste ato devidamente representada por seu sócio **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, natural da cidade de Natal/RN, data de nascimento 26/02/1997, filho de Wallace Sibel Soares de Almeida e Sebastiana Cândido Silva de Almeida, solteiro, conforme Certidão de Nascimento Lavrada sob nº 93.474; fls. 155v, liv. A-33 em data de 11/03/1998, nas notas do 4º Ofício de Notas na cidade de Natal/RN, empresário, portador do RG nº 003.634.863 – SESPDS/RN data de expedição 14/12/2015 e CPF Nº 134.830.434-03, residente e domiciliado na Rua da Linha, 245- Bairro Centro - CEP.: 59770-000 - nesta cidade de Patu/RN, reconhecido como o próprio de mim Tabelião, perante mim por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeiam e constituí sua bastante procuradora a pessoa de **MICAEL MEDEIROS ANDRÉ**, de nacionalidade brasileira, natural de Rafael Godeiro/RN, data de nascimento 25/06/1996, filho de João Batista André e Maria Marta de Medeiros André, portador do RG nº 2.118.598.785 - CREA/RN, data de expedição 31/07/2019 e CPF nº 112.896.504-62, engenheiro civil, casado com Bruna Beatriz Vieira de Oliveira Medeiros, Conforme Certidão de Casamento lavrada sob nº 015, fls. 08, liv. B-01- Auxiliar em data de 13/03/2022, Sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Av. Benedito Julião de Medeiros, Ap 02- nº 123 - Bairro centro – CEP.: 59740-000 - na cidade de Rafael Godeiro/RN, **A quem concede os mais amplos e ilimitados poderes, para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses dele outorgante, podendo para tanto, representar para tanto as repartições PÚBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, ADMINISTRATIVAS, AUTARQUIAS, GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SEUS DEPARTAMENTOS E SUAS SECRETÁRIAS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITOS PUBLICO PRIVADO, JUNTAS COMERCIAIS EM GERAL, CARTÓRIOS EM GERAL, INCLUSIVE OS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, ESTADUAIS, PARAESTATAIS, COMERCIO E INDUSTRIEM GERAL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, TER-**




AA001249185

Nival da Silva Lira
Tabelião Público Substituto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, PROCURADORIA DA FAZENDA DO NACIONAL, INSTITUIÇÕES, FUNDAÇÕES, SINDICATOS, CIAS DE ELETRICIDADE (COSERN), CIAS DE AGUAS E ESGOTOS (CAERN), EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEMAR), EMBRATEL, TIM, OI, BCP/CLARO, PLANOS DE SAÚDE EM GERAL, PROCON, INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, DETRAN, CIAS DE SEGUROS, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PUBLICA, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, EM QUAISQUER BANCOS E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS EM GERAL, INCLUSIVE NO BANCO DO BRASIL S/A E NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,-CEF, INCLUSIVE NO SETOR DE HABITAÇÃO E ONDE MAIS COM ESTÁ SE APRESENTAR E FOR NECESSÁRIO, MESMO AQUI NÃO ESPECIFICADO MESMO AQUI NÃO EXPRESSAMENTE MENCIONADOS, fazer homologações, podendo ainda participar de licitações, concorrência, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, participar de reuniões e/ou assembleias, solicitar alvarás diversos e demais autorizações, efetuar matricular, receber benefícios em geral, vencimentos, salários, proventos, auxilio doenças e demais vantagens, bem como efetuar recadastramento, abrir, acompanhar e dar andamento, a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, bem como pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, receber e passar recibos, apresentar, juntar e desembaraçar documentos, assinar requerimentos, documentos, papeis, recibos e guias, prestar declarações, solicitar dados e qualquer assunto do interesse dele outorgante, podendo receber, passar recibos, receber e dar quitação, requerer e sacar FGTS, abrir movimentar e/ou encerrar conta correntes, e quaisquer outras, podendo emitir, requerer, endossar e assinar cheques, efetuar transferência de todas as operações, exceto por meio eletrônico e por meio eletrônicos verificar saldos, fazer depósitos e retirados solicitar extratos de contas e talões de cheques, requerer, receber e renovar cartões magnéticos, bem como cadastrar e/ou impostar senhas, reconhecer e/ou contestar saldos, inclusive promover e efetuar promessas numerários em favor do outorgante, inclusive para o exterior, receber dividendos, bonificações, restituições de imposto de renda, e rendimentos, contrair empréstimos e/ou financiamentos, bem negociar juros, prazos, taxas, assinar ainda contratos de quaisquer natureza, com as cláusulas e solenidade de estilos, passar recibos, dar quitação, gerir e administrar bens móveis e imóveis, efetuar a transferência de veículos, para seu nome ou o de terceiros, requerer 2º via de Licenciamentos de Certificados de veículos (DUT), autorizar vistorias, assinar contratos, distrato e aditivos contratuais de lotação, ajustar preços, prazos, clausulas e condições, receber alugueis, contratar e/ou despejar inquilinos, se necessário, podendo representa-la em casos judiciais, contratar advogados, se necessários, outorgando os poderes contidos nas clausulas "ad-judica" para o foro em geral, para que os mesmos em qualquer juízo tribunal ou instancia, possam representar e defender o outorgante, em todos e quais quer processos e ações, bem como possam, transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos necessários, podendo ainda dito procurador receber citação, intimação e notificação, participação em audiências, e demais atos onde for preciso e permitido, assinar atas, termos e demais documentos, receber valores, restituições, prêmios e indenizações, inclusive sacar depósitos judiciais, em nome do outorgante, praticar os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo


Maickell Enchris Rocha de Lira
Tábel Publico Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

substabelecer com ou sem reserva de poderes. Assim o disse do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li aceita assina, Eu, Maickell Dantas Rocha de Lira, Tabelião Público Substituto, Registrador, que digitei, subscrevi, dou fé, dato e assino com a parte SINAL PÚBLICO disponível na CENSEC. Consulta a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>. Selo Digital de Fiscalização - Selo RN202300940940007396VQS.

Patu/RN, 18 de julho de 2023.

Maickell Dantas Rocha de Lira

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - empresa outorgante

Maickell Dantas Rocha de Lira
Tabelião Público Substituto

CART.	R\$ 63,03
FDJ	R\$ 19,94
FRMP	R\$ 2,33
FCRCPN	R\$ 3,15
FPGE	R\$ 0,41
ISS 5%	R\$ 9,64
TOTAL	R\$ 95,51



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300940940007396VQS
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE PATU - RN


LIANE DA SILVA LIRA
CPF: 130.131.034-04
Tabelião Oficial de Registro
MAICKELL DANTAS DA ROCHA LIRA
CPF: 040.695.364-66
Tabelião Público Substituto
VALDENIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 050.177.954-05
Substituta




AA001249186








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080384112



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 2118598785 CREA RN

CPF
 112.896.504-62

DATA NASCIMENTO
 25/06/1996

FILIAÇÃO
 JOAO BATISTA ANDRE

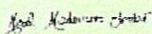
MARIA MARTA DE MEDEIROS ANDRE

N° REGISTRO
 07635293404

VALIDADE
 30/08/2022

1° HABILITAÇÃO
 31/06/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
 MOSSORO, RN

DATA EMISSÃO
 31/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

40348761440
 RD708950493

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.284.989/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 59.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL GODEIRO
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9813-3568/ (84) 9916-6405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **16:41:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.284.989/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 59.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RAFAEL GODEIRO	UF RN
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9813-3568/ (84) 9916-6405
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2023 às 16:41:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.284.989/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WELLEK SILVA DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2023 às 16:42 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
(SET)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 20.570.098-5

Nome da Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) : 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7319-0/03 - Marketing direto, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 9001-9/02 - Produção musical, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

Local e data: Rafael Godeiro, quinta, 13 de julho de 2023

CARLOS EDUARDO XAVIER

Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: JJUJQKLF

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro - RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / Fone: (84) 3363.0062

**ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO - ATUALIZADO**
Nº 06/2023

Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o Art. 155, da Lei Municipal nº 391/2019, de 06 de dezembro de 2019 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de Localização e Funcionamento para:

Nome ou Razão Social CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	CNPJ/CPF 41.284.989/0001-90
Nome de Fantasia CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS	Inscrição Municipal 24.1060.145
Endereço/Localização Av. Benedito Julião de Medeiros, nº 271, Letra 'B' - Centro - Rafael Godeiro/RN - CEP: 59740-000.	
CNAE: Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 41.20-4-00 - construção de edifícios. 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)	

Prefeitura Municipal
Rafael Godeiro-RN
Setor Tributação
CNPJ: 08.349.037/0001-31

José Tavares Neto
CPF: 473.199/154-34
Secretário Mun. de Tributos

90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento
Definido pela empresa.

Área do Imóvel
40m²

Observações
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.

1 – Será exigida renovação de licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 – Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco Municipal. Futuramente você poderá precisar de Certidões Negativas, para fins de aposentadoria (se for o caso), auxílio, pensão, entre outros, no caso de Pessoa Física – PF.

Alvará emitido em: **17/07/2023** Válido até: **31/12/2023**

Responsável pela emissão	Carimbo e Assinatura	Assinatura Digital do Emitente
José Tavares Neto CPF: 413.199.154-34 Secretário de Tributação	 José Tavares Neto CPF: 413.199.154-34 Secretário Mun. de Tributos	MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO:0834903700 0131 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO:08349037000131 Dados: 2023.07.17 11:13:03 -03'00'

Prefeitura Municipal
Rafael Godoiro-RN
Setor Tributação
CNPJ: 08.349.037/0001-31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.284.989/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:50 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **25A9.3D84.ECB7.0FFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8160064
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **41.284.989/0001-90** Inscrição Estadual: **20.570.098-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **16/10/2023** às **01:50:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.132**.

Validade até **14/11/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros, 72 - Centro - CEP 59.740-000 - Rafael Godeiro - RN

Fone: (84) 3363-0062 - E-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

www.rafaelgodeiro.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 68/2023

Liberada: 04/10/2023

Validade: 02/01/2024

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90

Endereço: Avenida Benedito Julião De Medeiros, nº 271 Letra B Centro - Rafael Godeiro - Rio Grande Do Norte - CEP 59740-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefrafaelgodeiro-rn/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 658994418

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.284.989/0001-90
Razão Social: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS 271 LETRA B / CENTRO / RAFAEL GODEIRO / RN / 59740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023101020491837485641

Informação obtida em 16/10/2023 01:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.284.989/0001-90
Certidão n°: 56787001/2023
Expedição: 16/10/2023, às 01:53:38
Validade: 13/04/2024 > 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.284.989/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1421088/2023

Emissão: 26/08/2023

Validade: 24/11/2023

Chave: wWZBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Registro: 2000081109

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 13/07/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRACAO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVICOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA para atuar nas atividades de: atividades de apoio à agricultura; descontaminação de resíduos; atividades de sonorização e de iluminação.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico nas seguintes atividades: serviços de gestão de resíduos; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas (quando não utilizar solda); demolição de edifícios e estruturas (somente por meios mecânicos e/ou manuais); serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica (somente prediais em baixa tensão); instalações de gás (somente prediais); administração de obras; perfuração e construção de poços de água (somente poços do tipo amazonas); serviços de engenharia.

. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271, LETRA B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO, RN, 59740000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200008200DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MICAEL MEDEIROS ANDRÉ

Registro: 2118598785

CPF: 112.***.***-62

Data Início: 15/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2024





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1421088/2023**

Emissão: 26/08/2023

Validade: 24/11/2023

Chave: wWZBz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

Registro: 0616206003

CPF: 056.***.***-27

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

Registro: 2120251231

CPF: 105.***.***-60

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.***.***-03

Função: EMP/ADM.SOC.

Aditivos

Descrição: INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCERN, EM EM 13/07/2023, SOB O Nº 20230534228.

Data: 13/07/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4705275/2023





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1421090/2023

Emissão: 26/08/2023

Validade: 24/11/2023

Chave: abb1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

Registro: 2120251231

CPF: 105.***.***-60

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 21/07/2021

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HASTE - HABITACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA

Registro: 0000002348

CNPJ: 01.694.415/0001-75

Data Início: 29/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/06/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 2000081109

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1421089/2023

Emissão: 26/08/2023

Validade: 24/11/2023

Chave: YBzbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

Registro: 0616206003

CPF: 056.***.***-27

Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 25/03/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15313

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 26/01/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 2000081109

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1421098/2023

Emissão: 27/08/2023

Validade: 25/11/2023

Chave: 180c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MICHAEL MEDEIROS ANDRÉ

Registro: 2118598785

CPF: 112.***.***-62

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 16/04/2019

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 2000081109

CNPJ: 41.284.989/0001-90

Data Início: 15/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20230629870

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2120251231**
Registro: **2120251231RN**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**
AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS
Complemento:
Cidade: **RAFAEL GODEIRO**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

CPF/CNPJ: **41.284.989/0001-90**
Nº: **271-B**
CEP: **59740000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **OUTROS**
AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

Complemento:
Cidade: **RAFAEL GODEIRO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

Nº: **271-B**
CEP: **59740000**

Data de Início: **14/07/2023** Previsão de término: **31/12/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
15,00

Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES - CPF: 105.342.084-60

Local

de _____ de _____
data

**CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ:
41.284.989/0001-90**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **25/08/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8204713022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BD2YW
Impresso em: 26/08/2023 às 19:29:20 por: , ip: 200.25.56.71



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais e de responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado, a Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.284.989/0001-90**, com sede localizada na Av. Benedito Julião de Medeiros, 271-B, Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP 59.740-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Sr. **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de fevereiro de 1997, natural de Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 134.830.434-03; e do outro lado, o Sra. **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº **105.342.084-60**, residente e domiciliado na Rua José Galdino Cavalcante, 196, Aeroporto2, Mossoró/RN, CEP 59607-233, brasileira, Engenheira Civil, e devidamente registrada no CREA-RN sob o nº 212025123-1, adiante designado **CONTRATADA**, têm, entre si, justos e avençados e celebram por força do presente instrumento um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO, ENGENHEIRA CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICA**, objeto do processo administrativo epígrafado com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas de Engenharia Civil desempenhando com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade técnica de que se trata a cláusula primeira e indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa de completa autonomia técnico-científico, mediante aplicação de ética elevada, obedecendo aos poderes que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a contratante obriga-se a pagar o contrato, até o dia 05 de cada mês, no valor de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), reajustados com a base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

CLÁUSULA QUARTA:

Caberá ao contratante proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM – (84) 99606-0335

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte contratante fará manifestação por escrito ao contrato no prazo de até 30 (trinta) dias antes da datado seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato terá vigência a partir de 14 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo o horário de expediente 15 horas semanais, sendo de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 as 10:00, acordado em ambas as partes.


CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.


CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o fórum da comarca de Umarizal/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento e por estarem assim justos e contratados assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, ficando com o contratado na obrigação de promover a seu registro junto ao CREA-RN.

Rafael Godeiro/RN, 14 de julho de 2023



CONSTRUSOL EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-MI
WELLEK SILVA DE ALMEIDA
SÓCIO-GERENTE



ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RN Nº 212025123-1

Ofício Único de Umarizal/RN
Rua Zenon de Souza, 47 - Centro CEP: 59865-000
(84) 3397-3043

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
WELLEK SILVA DE ALMEIDA / ANDREZA RAFAELLA
OLIVEIRA ALVES
Selo Digital: RN202300956200008395507



Confira a autenticidade em <http://siteidigital.tjn.jus.br>
17 de julho de 2023 - 12:39:43
ANNY CRISTINE DE FREITAS CASTRO
TABELIA SUBSTITUTA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20230629843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616206003**

Registro: **15313RN**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**

AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: **41.284.989/0001-90**

Nº: **271-B**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RAFAEL GODEIRO**

UF: **RN**

CEP: **59740000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

Nº: **271-B**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RAFAEL GODEIRO**

UF: **RN**

CEP: **59740000**

Data de Início: **14/07/2023**

Previsão de término: **15/12/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO - CPF: 056.310.893-27

Local

data

**CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ:
41.284.989/0001-90**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **25/08/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8204712982**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C202x
Impresso em: 27/08/2023 às 17:49:54 por: , ip: 170.82.175.9





CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE
TÉCNICA**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais e de responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado, a Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.284.989/0001-90, com sede localizada na Av. Benedito Julião de Medeiros, 271-B, Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP 59.740-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Sr. **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de fevereiro de 1997, natural de Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 134.830.434-03; e do outro lado, o Sr. **HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 056.310.893-27, residente e domiciliado na Rua Charcenai Fernandes, 7, casa, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.612-110, brasileiro, Engenheiro Civil, e devidamente registrado no CREA-CE sob o nº 061620600-3, com visto profissional no RN, com registro regional de nº 15313RN, adiante designado **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e avençados e celebram por força do presente instrumento um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO**, objeto do processo administrativo epígrafado com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas de Engenharia Civil desempenhando com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade técnica de que se trata a cláusula primeira e indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa de completa autonomia técnico-científico, mediante aplicação de ética elevada, obedecendo aos poderes que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a contratante obriga-se a pagar o contrato, até o dia 05 de cada mês, no valor de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), reajustados com a base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

CLÁUSULA QUARTA:

Caberá ao contratante proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM – (84) 99606-0335

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte contratante fará manifestação por escrito ao contrato no prazo de até 30 (trinta) dias antes da datado seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato terá vigência a partir de 14 de julho de 2023 até 15 de dezembro de 2024, tendo o horário de expediente 15 horas semanais, sendo nas sextas feiras das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, e nos sábados das 7:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, acordado em ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o fórum da comarca de Almino Afonso/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento e por estarem assim justos e contratados assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, ficando com o contratado na obrigação de promover a seu registro junto ao CREA-RN.

Rafael Godeiro/RN, 14 de julho de 2023


RECONHEÇO
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
WELLEK SILVA DE ALMEIDA
SÓCIO-GERENTE




Herculino Colares de Holanda Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 0616206003
REG. ANP: 0016206003

HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE Nº 061620600-3

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIANO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606

Cartório Único de Pernambuco
Av. Antonio Suzanna, 81 - Centro
CEP: 50770-000 - Tel.: (81) 99812-1134

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
WELLEK SILVA DE ALMEIDA / Herculino Colares de Holanda Neto

Selo Digital: RN2023009-005-00073811.G
Sua firma autenticada em: <http://selodigital.rn.gov.br>
17 de Julho de 2023, às 09:31

RAFAEL GODEIRO / ALMEIDA OLIVEIRA
2ª TABELA SUBSTITUTA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20230631957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230629841

1. Responsável Técnico

MICAEL MEDEIROS ANDRÉ

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2118598785**

Registro: **2118598785RN**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: **41.284.989/0001-90**

Nº: **271-B**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RAFAEL GODEIRO**

UF: **RN**

CEP: **59740000**

Pais: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS

Nº: **271-B**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RAFAEL GODEIRO**

UF: **RN**

CEP: **59740000**

Data de início: **14/07/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICAEL MEDEIROS ANDRÉ - CPF: 112.896.504-62

Local

de

data

de

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ:
41.284.989/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/09/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x27W4
Impresso em: 03/09/2023 às 15:35:22 por: , ip: 200.25.56.76





CONSTRUSOL
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços profissionais e de responsabilidade técnica, na área de Engenharia Civil, de um lado, a Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.284.989/0001-90**, com sede localizada na Av. Benedito Julião de Medeiros, 271-B, Centro, Rafael Godeiro/RN – CEP 59.740-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Sr. **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de fevereiro de 1997, natural de Natal/RN, inscrito no CPF sob o nº 134.830.434-03; e do outro lado, o Sr. **MICAEL MEDEIROS ANDRÉ**, inscrito no CPF sob o nº **112.896.504-62**, residente e domiciliado na Av. Benedito Julião de Medeiros, 123, Ap. 02, Centro, Rafael Godeiro/RN, CEP 59740-000, brasileiro, Engenheiro Civil, e devidamente registrado no CREA-RN sob o nº 2118598785, adiante designado **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e avençados e celebram por força do presente instrumento um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO, ENGENHEIRA CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO**, objeto do processo administrativo epigrafado com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas de Engenharia Civil desempenhando com zelo tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade técnica de que se trata a cláusula primeira e indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa de completa autonomia técnico-científico, mediante aplicação de ética elevada, obedecendo aos poderes que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a contratante obriga-se a pagar o contrato, até o dia 05 de cada mês, no valor de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), reajustados com a base nos índices aplicados para a correção anual do salário mínimo.

CLÁUSULA QUARTA:

Caberá ao contratante proporcionar todas as condições técnicas, necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, além do pagamento de despesas relativas ao bom desenvolvimento destas atividades.

CONSTRUSOL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM – (84) 99606-0335

CLÁUSULA QUINTA:

Em caso de rescisão do presente instrumento, motivado por ambas as partes, deverá ser precedido da comunicação por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Quando de sua renovação, a parte contratante fará manifestação por escrito ao contrato no prazo de até 30 (trinta) dias antes da datado seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato terá vigência a partir de 14 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo o horário de expediente 20 horas semanais, sendo de segunda-feira a quinta-feira das 7:00 as 12:00, acordado em ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA:


As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o fórum da comarca de Almino Afonso/RN, para fins de dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento e por estarem assim justos e contratados assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias, ficando com o contratado na obrigação de promover a seu registro junto ao CREA-RN.

Rafael Godeiro/RN, 14 de julho de 2023


CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
WELLEK SILVA DE ALMEIDA
SÓCIO-GERENTE


MICAEL MEDEIROS ANDRÉ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RN Nº 2118598785

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-2
AV. BENEDITO JULIANO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99601

Caridade: União de Faltosos
Av. Antonio Sulpitina, 51 - Centro
CEP: 59770-079 - Tel: (81) 98012-1054

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
WELLEK SILVA DE ALMEIDA / MICAEL MEDEIROS ANDRÉ

Selo Digital: RN20230910840007390NDY

Confira a autenticidade em: <http://selo.digital.rn.gov.br>

17 de Julho de 2023 às 17:35

WALLEK SILVA DE ALMEIDA

MICAEL MEDEIROS ANDRÉ

2 TABELA SUBSTITUA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1396908/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**
Registro: **2120251231RN** RNP: **2120251231**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20220486794** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/03/2022 Baixada em: 10/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN** CPF/CNPJ: **08.546.103/0001-63**
Endereço do contratante: RUA 59695-000 Nº: 126
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN Bairro: CENTRO
Cidade: BARAÚNA UF: RN CEP: 59695000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 62.546,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SUBESTAÇÃO
Cidade: BARAÚNA UF: RN CEP: 59695000
Data de início: 07/03/2022 Conclusão efetiva: 02/05/2022
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARAÚNA-RN** CPF/CNPJ: 08.546.103/0001-63

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 820.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 416.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, NA RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E NO TRECHO FINAL DA RUA JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS, NO BAIRRO SUBESTAÇÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN ATRAVÉS DO CONTRATO CONVITE Nº001/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1396908/2022
17/08/2022, 08:29
zz75Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz75Z





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Setor de Projetos e Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN CNPJ: 08.546.103/0001-63
ENDEREÇO: RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO, Nº 126 – CENTRO – BARAÚNA/RN
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 672.435.924-49
ENGENHEIRA CIVIL FISCAL: THAYANE DAMARIS ALVES DA SILVA CREA: 211.606.250-0

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, NA RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS, NO BAIRRO SUBESTAÇÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

LOCAL: RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA E TRECHO FINAL DA RUA JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS - BAIRRO SUBESTAÇÃO - BARAÚNA/RN.

CONTRATO Nº 001/2022 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO: 07/03/2022 - DATA DE TÉRMINO: 02/05/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.546,24

VALOR MEDIDO: R\$ 62.546,24

ART DE EXECUÇÃO: RN20220486794

OBRA FISCALIZADA PELA ENGENHEIRA CIVIL: THAYANE DAMARIS ALVES DA SILVA, INSCRITA NO CREA 211.606.250-0

ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220502334 (SUBSTITUIÇÃO à RN20220491040)

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO – ENGENHEIRA CIVIL: ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL

REGISTRO NO CREA: 212.025.123-1

Thayne Damaris Alves da Silva
Rua Manoel de Sá, 126, Centro, Baraúna/RN
Engenheira Civil
CREA: 211.606.250-0

CENTRO ADMINISTRATIVO FCº BEZERRA SOBRINHO
Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro
CEP: 59695-000 | CNPJ/IME: 08.546.103/0001-63
Fone: (84) 3320-2503 | e-mail: prefeitura@barauna.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396908/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 1396908/2022
20/08/2022, 06:47

Chave de Impressão: zz75Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 2 folhas





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Setor de Projetos e Engenharia

ART DE EXECUÇÃO RN20220486794

DATA DE INICIO 07/03/2022

DATA DE FIM 02/05/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	RUA JOÃO BALTAZAR DA SILVA		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	363,00
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	720,00
3.0	TRECHO FINAL DA RUA JOÃO GUILHERMINO DOS SANTOS		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	53,00
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M²	100,00


Thayne Damaris Alves da Silva
Sec. Mun. De Inf. Trasp. e Serv. Público
Engenheira Civil
CREA: 211.606.250-0

THAYANE DAMARIS ALVES DA SILVA

Engenheira Civil

CREA-RN: 211.606.250-0


MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

CPF: 672.435.924-49

Baraúna/RN, 08 de agosto de 2022

CENTRO ADMINISTRATIVO FCº BEZERRA SOBRINHO
Rua Hermengildo Montenegro, 126, Centro
CEP 55695-000 | CNPJ(MF) 08.546.103/0001-63
Fone: (84) 3320-2503 | e-mail: prefeiturabarauna@rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1396908/2022, em 17/08/2022



Certidão nº 1396908/2022
20/08/2022, 06:47

Chave de Impressão: zz75Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1389783/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**
Registro: **2120251231RN** RNP: **2120251231**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20220471034** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/01/2022 Baixada em: 14/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS** CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA BOA ESPERANÇA Nº: 84
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: ANTÔNIO MARTINS UF: RN CEP: 59870000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 30.450,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: 00
Complemento: NAS RUAS: CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E Bairro: DIVEROS
PEDRO TRAJANO. UF: RN CEP: 59870000
Cidade: ANTÔNIO MARTINS

Data de início: 27/09/2021 Conclusão efetiva: 22/11/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS** CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 625.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 125.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO PELO METODO CONVENCIONAL, SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO. NAS RUAS: CÍCERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1389783/2021
24/01/2022, 09:36
61ZWC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61ZWC





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

Praça Boa Esperança, 84 - Centro
 CNPJ. 08.348.989/0001-30
 Antônio Martins - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**, CREA 2120251231, a empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 41.284.989/0001-90, CREA 2000081109-RN, executou os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO PELO METODO CONVENCIONAL, SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO, NAS RUAS: CICERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN, CEP. 59.670-000 Objeto da ART N° **RN20220471034**, de acordo com os quantitativos descritos abaixo. Período da Obra 27/09/2021 A 22/11/2021.

OBRA: SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS NAS RUAS CICERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO
LOCAL: ANTÔNIO MARTINS / RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL EXECUTADO
1.1	RUAS CICERO HERNANDES, FRANCISCA PAIVA E PEDRO TRAJANO			
1.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS, (PELO METODO CONVENCIONAL) REJUNTAMENTO COM CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m²	625,00	100%
1.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, INCLUSIVE CAIAÇÃO	m	125,00	100%
1.3	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	urn	1,00	100%

Antônio Martins/RN, 13 de janeiro de 2022.

Jorge Vinícius de Oliveira Fernandes
 CPF: 016.736.754-41
 PREFEITO MUNICIPAL

Joelson Leite Soares
 Engenheiro Civil
 CREA 210931034-0
 CPF. 061.323524-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1389783/2021, em 24/01/2022



Certidão nº 1389783/2021
 25/01/2022, 10:31

Chave de Impressão: 61ZWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2022 e contém 1 folhas

1 de 1.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387427/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES**

Registro: **2120251231RN**

RNP: **2120251231**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20210456831** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **10/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELLI**

CPF/CNPJ: **19.806.972/0001-04**

Endereço do contratante: **SÍTIO ROD BR 226**

Nº: **48**

Complemento: **KM 338**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PATU**

UF: **RN**

CEP: **59770000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 23.760,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **SÍTIO ROD BR 226**

Nº: **48**

Complemento: **KM 338**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PATU**

UF: **RN**

CEP: **59770000**

Data de início: **08/09/2021**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELLI**

CPF/CNPJ: **19.806.972/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 195.00 metro quadrado;**

Observações

Pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas: método convencional. E estrutura metálica de cobertura para estacionamentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387427/2021

29/11/2021, 08:31

Z3ZCw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z3ZCw**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES, CREA-RN 212025123-1, CPF 105.342.084-60 a empresa CONSTRUSOL EMBREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 41.284.989/0001-90, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, para o contratante FRANCISCO GILMAR DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ 19.806.972/0001-04, Objeto da ART Obra/Serviço N° RN20210456831, de acordo com os quantitativos descritos em anexo.

Serviço no qual foi fiscalizado pelo engenheiro civil e fiscal RAMON PAIVA DE ANDRADE, CREA- RN 2120249148, CPF 116.408.904-83.

DADOS:

ENDEREÇO DA OBRA: Sítio ROD BR 226 - km 338, N° 48, Patu RN- CEP 59770-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE: 08/09/2021 - 18/09/2021

PERÍODO CONTRATUAL: 08/09/2021 - 08/10/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHAS EM ANEXO - PLANILHA DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÕES, PLANILHA DE BDI E PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS.



Patu/RN - 13 de Novembro de 2021,

CONTRATANTE FRANCISCO GILMAR DA SILVA EIRELI ME, CNPJ 19.806.972/0001-04

ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL - RAMON PAIVA DE ANDRADE, CREA- RN 2120249148, CPF 116.408.904-83.

Cartório Único Extra-Judicial do Patu
Rua Natal Góes, 183 - Centro, CEP nº 59.770-000
9631-9897

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

de:
FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS
RAMON PAIVA DE ANDRADE
Selo Digital: RN20210034094000809FPC

Confira a autenticidade em <https://repositorio.crea.org.br>
Patu/RN, 11 de Novembro de 2021 - 14:51



MAIC/BR DANTAS RODRIGUES DE LIRA
SUPERVISOR

AE448328

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021



Certidão nº 1387427/2021
29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas

PÁGINA 1/6

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN - CEP: 59.770-000
CNPJ: 19.806.972/0001-04





CONTRATANTE:

FRANCISCO GILMAR DA SILVA EIRELI
 SÍTIO ROD BR 226 - KM 338
 CNPJ: 19806972/0001-04
 PATU - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES, CREA 21202123-1 RN, a empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 41.284.889/0001-90, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, Cujo nº de ART Nº 0823210438936 EM SUBSTITUIÇÃO À ART. RN 20210428435, de acordo com os quantitativos descritos abaixo. Período de execução de atividade: 08/09/2021 A 18/09/2021.

ATIVIDADE EXECUTADA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL
 LOCAL: PATU / RN

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL EXECUTADO
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO- METODO CONVENCIONAL - ESTACIONAMENTO					
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	26191541CAL-RN	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INC. 05/2020	M2	3,00	100%
1.1.2	89054	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_1502018	M	64,00	100%
1.1.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M2	195,00	100%
1.1.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	42,00	100%
1.2 PAVIMENTAÇÃO					
1.2.1	101165	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS: REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO: AREIA) AF_05/2020	M2	185,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 em



Reitor

[Assinatura]

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
 ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN – CEP: 59.770-000
 CNPJ: 19.806.972.0001-04

Certidão nº 1387427/2021
 29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas





COMPOSIÇÃO DE BDI		
OBRA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL	
Local	PATU / RN	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	Administração central (AC)	3,68%
2	Despesas financeiras (DF)	1,22%
3	Risco, seguro e garantia (RSG)	1,71%
4	Lucro Bruto (LB)	5,57%
5	Impostos (IM)	6,15%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	2,50%
5.4	CPRB*	0,00%
L.D.I. CALCULADO		19,9974%
L.D.I. ADOPTADO		20,00%

Demonstrativo do cálculo

$$BDI = \frac{((1 + AC + RSG) \times (1 + DF) \times (1 + LB) / (1 - IM)) - 1}{100} \times 100$$

$$PF = PC \times [1 + (LDI/100)]$$

Onde:

PF = Preço final ou preço de venda
 PC = Preço de custo
 LDI = Lucro e Despesas Indiretas

- Nota: 1- O percentual do BDI/BDI deverá ser norteado pelo Acórdão nº 2822/2013-Plano de FICU.
 2- O percentual total apurado do BDI/BDI deverá incidir de forma direta sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço.
 3- Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI/BDI, nem tão pouco a planilha de custos direta, por se constituírem em tributos de natureza direta e pessoalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassada à contratante, conforme determinação contida na Súmula nº 254/2010, do Tribunal de Contas da União.
 4- Quando o objeto do certame for "elaboração de projetos", considera-se na composição do LDI/BDI apenas "taxa representativa da honorarização" e a "taxa representativa da incidência de tributos".

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
 ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN – CEP: 59.770-000
 CNPJ: 19.806.972/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 em
 emitida



Certidão nº 1387427/2021
 29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas





Obra	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL
Local	PATU / RN

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	0,00%
B2	Feriados	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,77%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,72%	6,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,45%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,02%	3,84%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,51%	3,45%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,55%	3,49%
C5	Indenização Adicional	0,42%	0,32%
C	Total	14,62%	11,19%
GRUPO D - INCIDÊNCIA CUMULATIVAS			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,75%	6,05%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%
D	Total	17,20%	6,39%
GRUPO E - ENCARGOS INTERSINDICAIS			
E1	Alimentação (almoço e café da manhã)	0,00%	0,00%
E2	Vale transporte	0,00%	0,00%
E3	Equipamento de proteção individual (EPI) e fardamento	0,00%	0,00%
E4	Exame médico admissional e demissional	0,00%	0,00%
E5	Seguro de vida em grupo	0,00%	0,00%
E	Total	0,00%	0,00%
GRUPO F - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
F1	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00%
F2	Treinamentos (NR5/NR10/NR18/NR35)	0,00%	0,00%
F	Total	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E+F)		114,13%	70,83%

COMPLEXO GASTRONÔMICO VAI GORDO - FRANCISCO GILMAR DA SILVA SANTOS EIRELI
 ROD BR 226, 46, KM 338, ZONA RURAL, PATU/RN - CEP: 59.770-000
 CNPJ: 19.806.972/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1387427/2021, em 29/11/2021 emitida em



Certidão nº 1387427/2021
 29/11/2021, 09:12

Chave de Impressão: Z3ZCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2021 e contém 4 folhas



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.284.989/0001-90
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE	24600152839
CNPJ	41.284.989/0001-90
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Rafael Godeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	788

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	788
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600152839	CNPJ 41.284.989/0001-90
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA:01360363416	829510497296796478 4	08/06/2022 a 08/06/2023	Não
Administrador	13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403	860575524777284177 9	06/05/2023 a 06/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.
85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2023 às 08:20:21

16.DD.28.9C.E8.1F.5B.89
1A.BF.28.5C.37.83.A6.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ: 41.284.989/0001-90
RUA CICERO DE PAIVA, 8 - CENTRO, 59740-000
Rafael Godeiro - RN

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Fortes Contábil

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	110.760,49 D	115.233,40 D
1.01	Ativo Circulante	110.760,49 D	115.233,40 D
1.01.01	Disponibilidades	110.760,49 D	111.156,46 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	110.760,49 D	111.156,46 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	110.760,49 D	111.156,46 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	110.760,49 D	111.156,46 D
1.01.05	Créditos	0,00	4.076,94 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	4.076,94 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	4.076,94 D
1.01.05.01.05.0011	INSS Retido na Fonte	0,00	4.076,94 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 110.760,49 (Cento e Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio - Administrador
CPF 134.830.434-03 RG
003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Fortes Contábil

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	110.760,49 C	115.233,40 C
2.01	Passivo Circulante	760,49 C	5.233,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	760,49 C	5.233,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	760,49 C	5.233,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	431,05 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	431,05 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	760,49 C	4.802,35 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	760,49 C	4.802,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	110.000,00 C	110.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00 C	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C	110.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 110.760,49 (Cento e Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio - Administrador
CPF 134.830.434-03 RG
003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90

NIRE: 24600152839 - Data: 19/03/2021

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

Conta	19/03/2021	01/01/2022
	a	a
	31/12/2021	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	30.450,00	256.466,70
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	30.450,00	256.466,70
Vendas de Serviços	30.450,00	256.466,70
(-) Deduções da Receita	2.282,99	9.257,40
Impostos Faturados	2.282,99	9.257,40
ISS	0,00	4.455,05
Simples	2.282,99	4.802,35
(=) Receita Líquida	28.167,01	247.209,30
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	15.225,00	180.126,15
Custo dos Serviços Prestados	15.225,00	180.126,15
(=) Lucro Bruto	12.942,01	67.083,15
(-) Despesas Operacionais	0,00	3.822,60
Despesas Administrativas	0,00	3.600,00
Despesas Tributárias	0,00	222,60
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	12.942,01	63.260,55
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.942,01	63.260,55
(=) Resultado Líquido do Exercício	12.942,01	63.260,55

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de ° 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio - Administrador
CPF 134.830.434-03 RG
003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Fortes Contábil

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(63.260,55)	0,00	0,00	(63.260,55)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	63.260,55	0,00	0,00	63.260,55
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Fortes Contábil

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	63.260,55
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(63.260,55)
Dividendos a Distribuir	(63.260,55)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90
NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	63.260,55
Aumento em Créditos	(4.076,94)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	4.472,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	63.656,52
Atividades Financiamento	
Outras Contas	(63.260,55)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(63.260,55)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	395,97
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	110.760,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	111.156,46

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.284.989/0001-90

Fortes Contábil

Endereço: RUA CICERO DE PAIVA, Complemento: , N.º: 8, Bairro: CENTRO, Cidade: Rafael Godeiro, Estado: RN, CEP: 59740000, Telefone: (84) 98133568

NIRE: 24600152839 - Data: 24/03/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sua sede na Rua Cícero de Paiva, n° 8 no bairro Centro, em Rafael Godeiro/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obra correlacionadas e com finalidade a prestação desses serviços para órgãos públicos.

Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional.

Empresa iniciou suas atividades em 2021 e no ano corrente em pleno exercício.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas n Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamento técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviço de construção civil prestados a órgãos públicos.

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de ° 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo n° 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Rafael Godeiro-RN, 15 de Maio de 2023

Wellek Silva de Almeida
Sócio Administrador
CPF 134.830.434-03
RG 003.634.868 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN - 009628/O

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.284.989/0001-90 - N I R E nº 24600152839

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
 AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Formula: $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
 AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula: $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
 AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

Formula: $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde: AT ATIVO TOTAL
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

Formula: $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 PL PATRIMÔNIO LIQUIDO

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

Formula: $LI = \frac{AD}{PC}$

AD ATIVO DISPONIVEL
 PC PASSIVO CIRCULANTE

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	115.233,40
RLP	R\$	-
AT	R\$	115.233,40
PC	R\$	5.233,40
ELP	R\$	-
PL	R\$	110.000,00
AD	R\$	111.156,46

01)	LC =	R\$	22,02
02)	LG =	R\$	22,02
03)	ET =	R\$	0,05
04)	SG =	R\$	22,02
05)	LRP =	R\$	1,00
06)	LI =	R\$	21,24

Rafael Godeiro/RN, 15 de Maio de 2023.

Wellek Silva de Almeida
 CPF Nº 134.830.434-03
 RG 003.634.868 SSP-RN
 Sócio Administrador

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador - CRC/RN 9628-0
 CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 03.14.92.57.71.15.FA.B8.AA.C6.32.0E.85.CB.07.36.0F.1B.CB.48-6, com envio em 15/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 12:45 SOB N° 20230375529.
PROTOCOLO: 230375529 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307285060. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 24/10/2023 as 16:35:34.

Válido até: 22/01/2024.

Código de Controle: 1856.7016.5435.7573.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CICERO DE PAIVA, 8, CENTRO, Rafael Godeiro - RN, CEP: 59740-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rafael Godeiro - RN, 04/03/2021

WELLEK SILVA DE ALMEIDA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13483043403	WELLEK SILVA DE ALMEIDA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 18:05 SOB Nº 20210167076.
PROTOCOLO: 210167076 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015102. CNPJ DA SEDE: 41284989000190.
NIRE: 24600152839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE : 24600152839 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: RNC2301914311			
NIRE (Sede) 24600152839	CNPJ 41.284.989/0001-90	Data de Ato Constitutivo 24/03/2021	Início de Atividade 24/03/2021		
Endereço Completo Avenida BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS, Nº 271, LETRA B, CENTRO - Rafael Godeiro/RN - CEP 59740-000					
Objeto Social - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE FUNDACIONES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRODUÇÃO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome WELLEK SILVA DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 134.830.434-03	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WELLEK SILVA DE ALMEIDA	CPF 134.830.434-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/07/2023	Número 20230534228	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2023, às 23:40:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código UHE5XSIT.



RNC2301914311

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/10/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **3547742/2023**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90
Endereço: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, Rafael Godeiro/RN, 59740-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/10/2023 22:31. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0eef4ab05335b0d1aa156013b10898c8

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Outubro de 2023 às 22:31



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **0934994/2023**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CONSTRUOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 41.284.989/0001-90
Endereço: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, Rafael Godeiro/RN, 59740-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/10/2023 15:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 808104dac05efb0c023baa92384c93d0

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Outubro de 2023 às 15:05



CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 13792023

CERTIFICO, a pedido da CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI- ME , com endereço à AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO - 59.740-000, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 30 de Agosto de 2023 às 21:32:39.

Válida por 90 dias.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2023 14:50:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **41.284.989/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 41284989000190 13483043403

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2023 21:52:39
Data da última atualização: 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**

CPF: **134.830.434-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:34 do dia 01/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BYCY011023144534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLEK SILVA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **134.830.434-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:57 do dia 01/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AENM011023144457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.284.989/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:20 do dia 01/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RENC011023144420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2023 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 134.830.434-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6519.AFD8.ADF2.0232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2023 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.284.989/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6519.AFB9.801A.A201 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

L GONZAGA JUNIOR SERVICOS DE INTERNET

CNPJ 10.960.804/0001-96

Rua Presidente Getulio Vargas, 161 - Centro - Martins/RN

(84) 3391-2105



RECIBO DE PAGAMENTO

RECIBO DE PAGAMENTO				Vencimento
				30/07/2023
Cliente				(=) Valor do Documento
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI				R\$ 64,00
Endereço				(-) Descontos
Rua BENEDITO JULIAO DE MEDEIROS, 271				R\$ 0,00
Data do Documento	Forma de Pagamento	Número do Documento	Data do Pagamento	(+) Mora Multa
20/09/2022	Transferência	0000713172	15/08/2023	R\$ 1,62
Valor Pago				(=) Valor Pago
sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos				R\$ 65,62

REFERENTE A

Multa/Juros da Fatura #713172

(+) R\$ 1,62

14549.1 - FIBRA 01 - 70M - Mensalidade

(+) R\$ 64,00

Martins/RN, 15/08/2023

Assinatura



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE CNAE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, junto ao Município de Viçosa/RN, sob as penas da Lei, que o CNAE que representa a atividade de maior receita é: "41.20-4-00 – Construção de edifícios".

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403

Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:06:38 -03'00'

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM – (84) 99606-0335



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
CONJUNTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Que recebeu toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇO n° 002/2023**, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- b) Para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- c) Que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar o Município de Viçosa/RN a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.
- d) Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes de Contrato(s) de serviços/obras de engenharia firmado(s) anteriormente com o Município de Viçosa/RN.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

Assinado de forma digital por WELLEK SILVA DE ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31 16:06:47 -03'00'

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM – (84) 99606-0335



CONSTRUSOL

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL
GODEIRO/RN

REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO
E ACEITAÇÃO
DOS TERMOS DO
EDITAL E DOS
LOCAIS ONDE SE
DESENVOLVERÃO
O OS
TRABALHOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao previsto nas cláusulas editalícias, que tem conhecimento e aceita os termos do referido edital e dos locais onde serão desenvolvidos dos trabalhos.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA Assinado de forma
DE digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:1348 ALMEIDA:13483043403
3043403 Dados: 2023.10.31
16:06:53 -03'00'

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
FORMAL DE
DISPONIBILIDADE
DE DO
CUMPRIMENTO
DAS
ATIVIDADES**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atualmente possui sua sede no município de Rafael Godeiro/RN, declara ainda que caso ganhe a licitação, disponibilizará um local adequado no município de Viçosa/RN, para atender as demandas de funcionários, assim como um local para alocar o material que será disponibilizado no decorrer do contrato para perfeita execução dos serviços.

Declara ainda que possui aparelhamento necessário para os serviços, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica os devidos técnicos qualificados e integrantes do quadro da empresa.

Declaramos ainda que teremos a disponibilidade de executar o eventual serviço que consta no edital o qual nos referimos no cabeçalho, assim como também teremos todos os demais equipamentos necessários, declaramos também que temos a total disponibilidade de se instalar no município uma filial para executar os eventuais serviços como ponto de apoio.

Declaramos ainda, que os responsáveis técnicos competentes para a realização dos devidos fins contratuais, são a senhora Andreza Rafaella Oliveira Alves, Engenheira Civil com o registro no CREA/RN de número 2120251231 e CPF 105.342.084-60, o senhor Herculino Colares de Holanda Neto, Engenheiro Civil com o registro no CREA/CE de número 061620600-3 e CPF 056.310.893-27 e o senhor Micael Medeiros André, Engenheiro Civil com o registro no CREA/RN de número 2118598785.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA
DE
ALMEIDA:1348
3043403
Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:07:01 -03'00'

ANDREZA RAFAELLA
OLIVEIRA
ALVES:10534208460
Assinado de forma
digital por ANDREZA
RAFAELLA OLIVEIRA
ALVES:10534208460
Dados: 2023.10.31
16:07:11 -03'00'

MICAEL
MEDEIROS
ANDRE:11289
650462
Assinado de forma
digital por MICAEL
MEDEIROS
ANDRE:11289650462
Dados: 2023.10.31
16:07:21 -03'00'



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL
GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO DE
ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE
DA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
043403

Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:07:29 -03'00'

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM – (84) 99606-0335

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE INDICAÇÃO
DE
RESPONSÁVEL
TECNICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados para este certame possuem vínculos com nossa empresa, e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório bem como da obra, caso obtenho êxito nesta licitação.

ANDREZA RAFAELLA OLIVEIRA ALVES

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/RN: 2120251231

CPF: 105.342.084-60

HERCULINO COLARES DE HOLANDA NETO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CE: 061620600-3

COM VISTO NO RN, REGISTRO NACIONAL DE Nº 15313RN

CPF: 056.310.893-27

MICAEL MEDEIROS ANDRÉ

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/RN: 2118598785

CPF: 112.896.504-62

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403

Assinado de forma digital
por WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:07:35 -03'00'



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

**DECLARAÇÃO
DE
INEXISTÊNCIA
DE FATO
IMPEDITIVO**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos a sua participação na licitação citada, conforme o Art. 32 §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração. Declara que não tem qualquer grau de parentesco com os Gestores Municipais (Prefeito(a), Vice Prefeito(a) Secretários(a) Municipais). Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA Assinado de forma
digital por WELLEK
DE SILVA DE
ALMEIDA:1348 ALMEIDA:13483043403
3043403 Dados: 2023.10.31
16:07:41 -03'00'



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL
GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
INEXISTÊNCIA
DE SERVIDOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA Assinado de forma
DE digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:1348 ALMEIDA:13483043403
3043403 Dados: 2023.10.31
16:07:48 -03'00'



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN

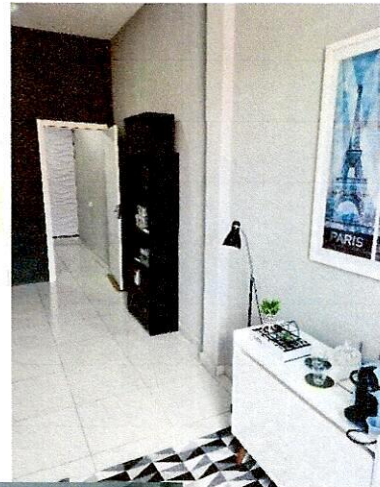
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
COMPROBATÓRIA
DE
INSTALAÇÕES
DE ESCRITÓRIO
EMPRESARIAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, para os devidos fins, a comprovação de escritório empresarial, situada na Av. Benedito Julião de Medeiros, nº 271-B, centro, Rafael Godeiro/RN.



**WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403**

Assinado de forma digital
por WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:07:55 -03'00'

**CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME /
CNPJ: 41.284.989/0001-90 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.570.098-5
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, CEP: 59.740-000
RAFAEL GODEIRO/RN - CONSTRUSOL.SERV@GMAIL.COM - (84) 99606-0335**



CONSTRUSOL

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN

REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
MICROEMPRESA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3, por ser enquadrada e Microempresa, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

**WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:134
83043403**

Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:08:02 -03'00'



CONSTRUSOL

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN

REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE NÃO
PARENTESCO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, especialmente para participação na TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 sob as penas da Lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN. Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:134830
43403

Assinado de forma digital
por WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:08:11 -03'00'



CONSTRUSOL

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.284.989/0001-90

ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN

REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA

CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
RECEBIMENTO
DE
DOCUMENTOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu toda a documentação relativa à licitação, portanto, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, aceitando todas as condições do edital, atendendo, assim, às exigências deste processo licitatório.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
043403

Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:09:15 -03'00'



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE SUJEIÇÃO
ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS
NO EDITAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
043403

Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:09:22 -03'00'



CONSTRUSOL
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

EMPRESA: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 41.284.989/0001-90
ENDEREÇO: AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, 271-B, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN
REPRESENTANTE LEGAL: WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CPF: 134.830.434-03

**DECLARAÇÃO
DE
TRABALHADOR
MENOR**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 002/2023**

A empresa infra firmada **DECLARA**, sob as penas da Lei, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos.

Rafael Godeiro/RN, 31 de outubro de 2023

WELLEK SILVA DE
ALMEIDA:1348
3043403

Assinado de forma
digital por WELLEK
SILVA DE
ALMEIDA:13483043403
Dados: 2023.10.31
16:09:29 -03'00'